

Art. 1º Aplicar ao Centro de Formação de Condutores B SUDOESTE a penalidade de SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS prevista no artigo 102, §3º da Instrução 732/2012, fundamentada no processo n.º 055.026801/2013, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

INSTRUÇÃO Nº 280, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 732, de 06 de novembro de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Sr. MELQUISEDEC LINO LOPES JUNIOR, Instrutor Prático de Direção Veicular, a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no artigo 103, inciso XX da Instrução 732/2012, fundamentada no processo n.º 055.032699/2013, apurado pela Gerfad.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

COMISSÃO AVALIADORA

PORTARIA Nº 93, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da presidente da Comissão Avaliadora, instituída pela Instrução nº 209 de 13 de março de 2014, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CONCURSO MELHOR MASCOTE E MELHOR JINGLE DO PROJETO FAIXA CIDADÃ, na forma do Regulamento instituído pela Instrução nº 108 de 05 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

Art. 1º Vencedores do Concurso Faixa Cidadã nas categorias melhor mascote, melhor nome do mascote, melhor jingle e escola com maior número de trabalhos classificados:

I – Cristiana Soares Cruz Nascimento do 5º ano do Centro Educacional Sagrada Família/Asa Norte – Vencedora do melhor mascote;

II – Tarcisio Gondim Silva Cardoso do 1º ano do ensino fundamental do Centro Educacional Leonardo da Vinci de Taguatinga – Vencedor do melhor nome do mascote;

III – Rhuan Limas dos Santos do 3º ano do ensino médio do Colégio Objetivo do Gama – vencedor do melhor jingle.

IV – Centro de Ensino Fundamental nº 1 do Lago Norte – Celan – maior número de trabalhos classificados.

Art. 2º Foram considerados os nomes das escolas dos vencedores melhor mascote, melhor nome do mascote e melhor jingle onde estavam matriculados os alunos quando da entrega dos trabalhos no Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA MELO BRANDÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, republicada no DODF nº 90, de 12/05/2011, Art. 1º, item XII, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço nº 04, de 17 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2014, página 41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO NAIME BARRETO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e quatorze, às nove horas, na SEP/Quadrado 511, Bloco C 4º andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu a centésima décima oitava reunião ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Item I: Aprovação da ata da 45ª Reunião Extraordinária (18/03/2014); Item II: Retorno do Processo nº 391.001.119/2008 – Auto de Infração nº 0360/2008 – Auto Posto Avenida LTDA (Conselheiro Relator: Felipe Longhi – TERRACAP) – Pedido de Vistas – Conselheiro Francisco Dantas SEDHAB; Item III: Processo nº 391.000.334/2012 - Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Corredor Eixo Norte BRT Norte. (Conselheiro Relator: Bruno Piedade – SEGOV); Item IV: Proposta de Licenciamento Simplificado (SULFI). Justificaram ausência os conselheiros (as): JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO (CREA) os demais conselheiros (as) não justificaram.

Estavam presentes o Presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes conselheiros: CARLOS EDUARDO VALADARES ARAUJO (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); MARÍLIA CUNHA (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURICIO LEITE LUDUVICE (CAESB); ALAN ALEXANDRE DE ARAÚJO (CBM); DIÓGENES MORTARI (ADASA); MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PMDF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM DAS ONGS); REGINA FITTIPALDI (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCONTONI BITES MONTEZUMA (SINDUSCON); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES). O Presidente substituto iniciou a reunião. Item I: Aprovada a ata da 45ª Reunião Extraordinária (18/03/2014). Item II: Retorno do Processo nº 391.001.119/2008 – Auto de Infração nº 0360/2008 – Auto Posto Avenida LTDA (Conselheiro Relator: Felipe Longhi – TERRACAP) – Pedido de Vistas, Conselheiro Francisco Dantas SEDHAB, o processo ficou para ser relatado em outra reunião, pois o relator não estava presente. Item III: Processo nº 391.000.334/2012 - Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Corredor Eixo Norte BRT Norte. O Presidente Substituto convidou o Conselheiro Relator Bruno Piedade (SEGOV) para apresentar seu relato e voto. O Conselheiro Relator Bruno Piedade (SEGOV) apresentou seu relato diante todo exposto votou: “Pelo prosseguimento do Licenciamento Ambiental do Empreendimento BRT – Corredor Eixo Norte, nos moldes propostos nos autos, desde que atendidas as manifestações técnicas apresentadas pelas concessionárias e órgãos integrantes deste Colegiado, devendo ser observadas as condicionantes, exigências e restrições apresentadas pela Comissão de Análise do EIA/RIMA para o licenciamento em epígrafe, bem como a anuência do ICMBio quanto à emissão da LP; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, o Plano Diretor de Transporte Urbano do Distrito Federal e demais normas supervenientes.”. A Sra. GISELE V. BATISTA representante da empresa (TOPOCART) responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - EIA / RIMA contribuiu no sentido de esclarecer as dúvidas dos Conselheiros. Após longa discussão o Conselheiro LUIZ MOURÃO SÁ (FÓRUM ONGS), pediu vistas do referido processo. O pedido de vistas foi concedido ao Conselheiro LUIZ MOURÃO SÁ (FÓRUM ONGS). Devido o passar da hora o Presidente substituto consultou os Conselheiros (as) se poderia dar continuidade ao último item da pauta Item IV: Proposta de Licenciamento Simplificado (SULFI). Os Conselheiros (as) acharam por bem deixar o último item de pauta para ser discutido em uma próxima reunião. Não havendo mais considerações, o presidente deu por encerrada a reunião. A presente ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; CARLOS EDUARDO VALADARES ARAUJO (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); ANDERSON BARRETO ARRUDA (CASA CIVIL); BRUNO PIEDADE (SEGOV); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); MARÍLIA CUNHA (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON HÉLIO MILANI (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); MAURICIO LEITE LUDUVICE (CAESB); ALAN ALEXANDRE DE ARAÚJO (CBM); DIÓGENES MORTARI (ADASA); MARCELO CASIMIRO VASCONCELOS RODRIGUES (PMDF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FÓRUM DAS ONGS); REGINA FITTIPALDI (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UnB); MARIA ANNITA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE CASTRO PESSOA (FIBRA); MARCONTONI BITES MONTEZUMA (SINDUSCON); FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON); MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO (ABES).

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTES E FAVORECIDO, abaixo indicados, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c artigo 19, do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

De: U.O. 40.201- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

U.G. 150.201- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal

Para: U.O. 40.101- Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação

U.G. 400.101- Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação

PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.6003.1765.0002	33.90.33	100	3.500.000,00
04.122.6003.1765.0002	33.90.39	100	2.500.000,00
04.122.6003.1765.0002	33.90.39	100	14.000.000,00